



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO CONJUNTO

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa **HS2 – Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho, Lda.**, com o número de identificação de pessoa colectiva 503 236 292 e sede na Rua de Moçambique, n.º 14 R/C Esq., 3811-022 Aveiro que tem por objecto social *a prestação de serviços clínicos no âmbito da higiene e segurança ocupacional e o exercício de actividades de saúde, segurança e higiene no trabalho, para a prestação de serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho* nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 27-8-08

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

(José António Vieira da Silva)

A MINISTRA DA SAÚDE

(Ana Maria Teodoro Jorge)

ANEXO

SECTORES DE ACTIVIDADE:

Produção animal;
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal;
Aquicultura;
Extracção de sal marinho;
Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne;
Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos;
Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha;
Indústria das bebidas;
Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pelo;
Indústria do calçado;
Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário;
Fabricação de papel e de cartão canelados e de artigos de papel e de cartão;
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Fabricação de produtos cerâmicos para a construção;
Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários;
Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento;
Outras actividades da primeira transformação do aço;
Fundição de metais ferrosos e não ferrosos;
Fabricação de elementos de construção em metal;
Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós;
Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral;
Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens;
Fabricação de outros produtos metálicos;
Fabricação de outras máquinas para uso geral;
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico;
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis;
Construção naval;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Fabricação de jogos e de brinquedos;
Indústrias transformadoras, n. e.;
Recolha de resíduos;
Construção de edifícios (residenciais e não residenciais);
Instalação eléctrica, de canalizações, de climatização e outras instalações (com excepção de instalação eléctrica);
Actividades de acabamento em edifícios;
Comércio de veículos automóveis;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;

